



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 12, de 07 de março de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Proceder a NOMEAÇÃO** dos membros da Banca de Heteroidentificação Racial de Candidatos(as) Optantes por Cotas Raciais do campus Santo Antônio de Jesus. Conforme Resolução nº 24, de 08 de setembro de 2021, os Servidores abaixo relacionados foram selecionados através da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 da Diretoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - DPAAE e por meio de manifestação de interesse junto ao DPPAE, sendo que irão atuar em todos os processos seletivos do IFBA:

<b>Nome COMPLETO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Unidade SEI</b>	<b>Representação na Comissão</b>	<b>e-mail</b>
Djair Araújo Santos	SAJ	2265816	CRA.SAJ	TITULAR	<a href="mailto:djair.araujo@ifba.edu.br">djair.araujo@ifba.edu.br</a>
Fabiano Brito Dos Santos	SAJ	2961092	DOCENTES.SAJ	TITULAR	<a href="mailto:fabiano.brito@ifba.edu.br">fabiano.brito@ifba.edu.br</a>
Maria Aparecida Pereira Vitorio	SAJ	1005703	DOCENTES.SAJ	TITULAR	<a href="mailto:maria_vitorio@ifba.edu.br">maria_vitorio@ifba.edu.br</a>
Gésus De Almeida Trindade	SAJ	1344782	DOCENTES.SAJ	TITULAR	<a href="mailto:gesus.trindade@ifba.edu.br">gesus.trindade@ifba.edu.br</a>
Karla Reuter Dos Reis	SAJ	1272195	CAE.SAJ	TITULAR	<a href="mailto:karla.reis@ifba.edu.br">karla.reis@ifba.edu.br</a>
Nadson Santos Soares	SAJ	2217447	CRA.SAJ	SUPLENTE	<a href="mailto:nadsonsoares@ifba.edu.br">nadsonsoares@ifba.edu.br</a>

Silvia Elaine Almeida Lima	SAJ	1207781	DOCENTES.SAJ	SUPLENTE	<a href="mailto:silvia.lima@ifba.edu.br">silvia.lima@ifba.edu.br</a>
Carla Renata Santos dos Santos	SAJ	1239772	DOCENTES.SAJ	SUPLENTE	<a href="mailto:carlarenata@ifba.edu.br">carlarenata@ifba.edu.br</a>

**Art. 2º.** Os efeitos da presente portaria são retroativos a **01 de janeiro de 2023**;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 08/03/2023, às 17:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2785838** e o código CRC **2F798B65**.